



## O Plano de Saúde dos Servidores do Distrito Federal



**GDF**  
saúde

O plano de saúde dos servidores do GDF

O plano que é a cara do nosso Quadrado

**inas** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**GDF**  
saúde

→ O plano de saúde dos servidores do GDF

Descubra como o plano de saúde dos servidores do GDF pode cuidar de você.

**inas** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**GDF**  
saúde

O plano de saúde dos servidores do GDF

O plano que é a cara do nosso Quadrado

**inas** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



## O INAS

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS) foi criado pela Lei Distrital nº 3.831/2006, com a finalidade de proporcionar, sem fins lucrativos, um Plano de Assistência Suplementar à Saúde para os servidores do Distrito Federal e os seus dependentes.

## Sobre o GDF Saúde

O GDF Saúde é um Plano de Assistência Suplementar à Saúde, em regime de autogestão.

Nesta modalidade de plano de saúde, o INAS administra, sem finalidade lucrativa, o programa de assistência à saúde dos servidores e seus dependentes.

**GDF**  
saúde

→ O plano de saúde  
dos servidores do GDF

Descubra como o plano de saúde dos servidores do GDF pode cuidar de você.

**inas** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Instituto de Assistência  
à Saúde dos Servidores  
do Distrito Federal



Instituto de Assistência  
à Saúde dos Servidores  
do Distrito Federal



Instituto de Assistência  
à Saúde dos Servidores  
do Distrito Federal



Servidor acessa como  
paciente a partir de aqui  
[inas.df.gov.br](http://inas.df.gov.br)

# Preceitos

---



## Visão

Ser referência no Distrito Federal em plano de saúde suplementar de forma acessível e sustentável.



## Missão

Promover assistência suplementar à saúde dos seus beneficiários em regime de autogestão e sem fins lucrativos.



## Valores

Ética, transparência, sustentabilidade, comprometimento, probidade e inovação.

Tudo que você precisa saber sobre o



## Tipos de Cobertura

Ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia.

## Abrangência

Distrital e ambulatorial na Região Metropolitana do DF (Águas Lindas, Cidade Ocidental, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina e Valparaíso).

## Portabilidade

Não há.

## Beneficiários

Servidores efetivos, comissionados, contratados temporariamente, aposentados, pensionistas e seus respectivos dependentes.

## Início da Vigência

Após a realização do cadastro no plano GDF Saúde, seu benefício será ativado em até 10 dias.

## Quanto pagarei de mensalidade?

Para os Titulares:

O valor mínimo é de R\$490,00 para servidores que ganham até R\$12.250,00.

Se você ganha acima disso, calcule 4% sobre o valor bruto do seu salário. O valor máximo da mensalidade não poderá exceder R\$1.190,00.

Para os dependentes: os valores seguem a tabela ao lado:

até <b>24</b> anos	R\$ <b>230</b> ,00
de <b>25 a 58</b> anos	R\$ <b>360</b> ,00
<b>59+</b> anos	R\$ <b>490</b> ,00

até <b>24</b> anos	R\$ <b>230</b> ,00
de <b>25 a 58</b> anos	R\$ <b>360</b> ,00
<b>59+</b> anos	R\$ <b>490</b> ,00

## Descontos

Lançado no contracheque, e na impossibilidade da cobrança ser efetuada em folha de pagamento, a cobrança será realizada mediante TCB (boleto bancário) ou qualquer meio idôneo de cobrança.

## Quanto pagarei de coparticipação?

30%	Atendimentos ambulatorios em geral
5%	Internações clínicas, cirúrgicas, home care e assistência em hospital-dia
5%	Tratamentos de quimioterapia, radioterapia e terapia renal substitutiva em ambulatório
50%	Assistência em psicologia e fonoaudiologia

\*A coparticipação para todos os atendimentos realizados em regime de internação clínica e cirúrgica, home care e hospital-dia, será de 5% (cinco por cento), limitada a R\$5.000,00 (cinco mil reais) por evento.

\*A coparticipação será limitada a R\$15.000,00 (quinze mil reais) por beneficiário por ano civil, sendo o residual cobrado nos anos seguintes.

### O pagamento da coparticipação

Descontado em folha, em parcelas não superiores a 10% (dez por cento) da remuneração bruta do servidor, até quitação integral do débito.

A coparticipação é cobrada à medida que são encaminhados os faturamentos pelos prestadores de serviços em saúde.

## Quantos dias de carência terei de cumprir?

- Atendimento de urgência e emergência  
24 horas após a efetivação
- Consultas  
60 dias
- Exames complementares  
90 dias
- Partos  
300 dias
- Cirurgias, Internações e demais casos  
180 dias



## Quem eu posso incluir como dependente?

- Cônjuge ou companheiro(a) de acordo com aos requisitos estabelecidos na Lei Civil;
- Filhos menores de 21 anos;
- Filhos estudantes universitários até 24 anos;
- Filhos Inválidos;
- Equiparam-se aos filhos do beneficiário titular, os enteados e os menores sob sua guarda judicial definitiva, com comprovação de dependência econômica para os enteados, por meio de Declaração de Imposto de Renda.

## Rede Credenciada

- A Rede Credenciada GDF SAÚDE está em constante atualização e reúne alguns dos melhores serviços médicos disponíveis no Distrito Federal e Entorno
- Atualmente a nossa rede conta com mais de 2.000 prestadores de serviço, sendo: 52 hospitais, aproximadamente 2.000 clínicas, 34 serviços de diagnóstico por imagem e laboratorial (289 unidades espalhadas), 8 serviços de Home-Care, 5 associações e 1 cooperativa médica.

Acesse o link abaixo para consultar a rede:

<https://inas.df.gov.br/rede-credenciada-busca/>



## Como faço para aderir ao GDF Saúde?

A ADESÃO PODE SER FEITA DE 2 FORMAS:

- Em nosso site:

INAS - [www.inas.df.gov.br](http://www.inas.df.gov.br) ou GDF Saúde - [www.gdfsaude.df.gov.br](http://www.gdfsaude.df.gov.br)

- Presencialmente na sede do INAS:

Na Unidade de Cadastro e Atendimento ao Beneficiário (UCAT).

Horário de funcionamento do nosso atendimento presencial é das 08h às 18h.



Ainda tenho dúvidas, como faço?

CONSULTE O NOSSO “PERGUNTAS FREQUENTES” –  
FAQ:



[gdfsaude.df.gov.br/perguntas-frequentes-faq/](https://gdfsaude.df.gov.br/perguntas-frequentes-faq/)



## Canais de Atendimento

---

- Central telefônica de atendimento: (61) 3521-5331.
- Atendimento presencial: SCS Setor Comercial Sul Quadra 09, Bloco A (1º Subsolo), Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul – Brasília/DF. CEP: 70308-200.
- Horário de funcionamento: 08h às 18h.
- Sites: [www.gdfsaude.df.gov.br](http://www.gdfsaude.df.gov.br) e [www.inas.df.gov.br](http://www.inas.df.gov.br)

Acesse nossas redes sociais:

